

## 1º ESCLARECIMENTO PROCESSO Nº 113.9828.2023.0000524-51 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Segue, abaixo, os esclarecimentos fornecidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da BAHIAINVESTE quanto aos questionamentos feitos por pessoa jurídica através do e-mail: licitacao@bahiainveste.ba.gov.br

> Em 28/02/2024 às 13:30

**1º questionamento:** "Os prazos de pagamento estão sendo realizados **rigorosamente** dentro dos previstos em edital?"

Resposta: Sim

**2º questionamento:** "Na existência de fato superveniente será possível solicitar **prorrogação do prazo de entrega?**"

Resposta: Não

3º questionamento: "Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante?"

Resposta: Não

4º questionamento: "A aquisição será parcelada ou integral?"

**Resposta:** A aquisição dos bens que tiverem seus preços registrados se dará de acordo com a necessidade da BAHIAINVESTE, ressaltando que o § 3º, do art. 66, da Lei nº 13.303/16, estabece que "A existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica, assegurada ao licitante registrado preferência em igualdade de condições."

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

Bruna da Silva Fonseca Pregoeira